DECRETO N.º 4.829 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o Anexo II do Decreto Municipal n.º 3.997, de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Classificação das Unidades Escolares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de redimensionar a Classificação das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em função do aumento ou diminuição do número de matrículas no presente Ano Letivo;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo II do Decreto Municipal n.º 3.997, de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Classificação das Unidades Escolares, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3.997, de 28 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de fevereiro de 2017.

André Pinto de Afonseca
- Prefeito Municipal –

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 02 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | Bim nº 410
Rúbrica
Mat. 01/2450

DECRETO N.º 4.829 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

01 – O Grupo A é constituído por Unidades Escolares com no mínimo 400 (quatrocentos) alunos.

02 – O Grupo B é constituído por Unidades Escolares com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

03 – O Grupo C é constituído por Unidades Escolares com no mínimo 120 (cento e vinte) alunos.

04 – O Grupo D é constituído por Unidades Escolares com no mínimo 50 (cinquenta) alunos.

05 - Os alunos que permanecerem nas Unidades Escolares em horário integral, serão contados em dobro para efeito da Classificação das Escolas.

GRUPO A:

- E. M. Cel. Edmundo de Macedo Soares e Silva.

GRUPO B:

- E. M. Prof.ª Adalice Soares.
- E. M. São Judas Tadeu.
- E. E. M. Pantrezina.
- E. E. M. Pantanal.

GRUPO C:

- E. M. Cornélio José Fernandes Neto.
- E. M. Francisco Costa.
- E. E. M. Guararapes.
- E. M. de Formação Profissional Gov. Portela.
- Creche Municipal Alice da Rocha Fernandes.

GRUPO D:

- E. M. Waldemar Vieira da Rosa.
- E. M. Carmem de Luca Andreiolo.
- E. M. Ruy Bittencourt.
- E. M. Felício Bastos.
- E. M. Marco da Costa.
- Creche Municipal Vereador José Carlos Salermo.
- Creche Municipal Ernestina Maria da C. Dutra.
- Creche Wagner Portela Arbex.